



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

# **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025**

“Outorga ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ RIBEIRO** o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ RIBEIRO**.

Art. 2º O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

APPENDIX E

UNICA

## Sala das

200

(1) NAME AND DATE

#### **REFERENCES**

09/09/2025

Autoria e Proposição

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 02, SSTG 2021

President

Maze

Mesa Diretiva

Secretário

**Ferrugem  
Presidente**

**Denys Moraes**  
**Primeiro Secretário**

Rodrigo Pavoni  
Vice-Presidente

**Professor Vanderlei  
Sequndo Secretário**

ganhos socioculturais  
INTERNAÇÃO EM *PERDAS* Flávia discussão

PSR 0348-0432

SALA DAS SENSÓRIAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ao Oitavo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto: Projeto de Decreto nº 008/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Outorga ao ilustríssimo Senhor José Ribeiro o título de Cidadão Honorário de Almirante tamandaré". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

Amauri Lovato  
Presidente

  
Catarina Júnior  
Vice-Presidente

  
Amarildo Portes  
Membro